



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.

Tel: (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO N.º 054/2012.
DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2012. Crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, c.c. lei municipal nº 425/2011, no valor de R\$ 25.987,00 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R\$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(4) 3.3.90.14.00	1 Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
02.02	SECRETARIA DO GOVERNO, ADM E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOV. ADM. E FINANÇAS	
(21) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	2.475,00
02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
.0005	ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(42) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	2.500,00
12.361.0005.2.047	TRANSPORTE ESCOLAR	
(58) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	100,00
02.04	DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0004	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(123) 3.3.90.14.00	1 Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
.02.05	DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
.0003	AÇÃO SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.

Tel: (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



08.244.0003.2.033 (165) 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 1 Material de Consumo	412,00
02.06	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
.0013	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0013.2.040 (224) 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		25.987,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-)	ANULAÇÕES	
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.002 (2) 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
02.02	SECRETARIA DO GOVERNO, ADM E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009 (23) 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOV. ADM. E FINANÇAS 1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	2.475,00
02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
.0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.012 (44) 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	2.500,00
12.361.0005.2.047	TRANSPORTE ESCOLAR	
(61) 3.3.90.36.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Fisica	100,00
02.04	DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0004	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027 (124) 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE 1 Material de Consumo	10.000,00
.02.05	DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
.0003	AÇÃO SOCIAL	
08.244.0003.2.033 (170) 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 1 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	412,00
02.06	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
.0013	ESTRADAS VICINAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.

Tel: (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



26.782.0013.2.040	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
(225) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais	4.500,00
(228) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	3.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		25.987,00

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de remanejamento de dotações já consignadas no orçamento vigente.

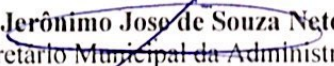
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 31 de outubro de 2012.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Jerônimo José de Souza Neto
Secretário Municipal da Administração